

**PORTARIA N° 13/2021**

**Publicada em 19/01/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 2692, p. 59.**

**Procedimento de Apuração Preliminar nº 18/2021**

**CONSIDERANDO** a Instrução de Serviço nº 70/2021, que regulamenta o Procedimento de Apuração Preliminar no âmbito do Ministério Público de Contas do Paraná;

**CONSIDERANDO** o dever do Ministério Público de Contas na promoção da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais no âmbito do controle externo da gestão pública;

**CONSIDERANDO** as informações relevantes contidas na Notícia de Fato nº 21/2021 que apontam para possível irregularidade dos atos praticados na Prefeitura de Matinhos, consistentes na desproporcionalidade no provimento de cargos comissionados e efetivos, bem como na ocorrência de desvio de função e desobediência ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município que estabelece em seu art. 11, § 3º (Lei nº 1165/2008) que pelo menos 10% dos cargos comissionados devem ser providos por servidores de carreira.

**RESOLVE:**

I - Instaurar Procedimento de Apuração Preliminar – PAP nº 18/2021, no intuito de verificar a ocorrência de irregularidades no quadro de pessoal da Prefeitura de Matinhos, conforme denunciado na Notícia de Fato nº 21/2021.

II - Nos termos do art. 9º, parágrafo único da Instrução de Serviço nº 70/2021, ficam os integrantes do Núcleo de Análise Técnica do Ministério Público de Contas autorizados a promover todas as diligências necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos e à instrução do Procedimento, podendo, inclusive, solicitar informações e documentos, por quaisquer meios de comunicação, resguardadas as competências exclusivas dos membros do Ministério Público de Contas para a produção de prova testemunhal e para firmar requisições.

III - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo sobre os fatos objeto de apuração.

Publique-se, registre-se e autue-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2021

**Valéria Borba**  
**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**